

PORTARIA Nº 406/2019

Revisa proventos de complementação de aposentadoria.

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **revisa** proventos de complementação de aposentadoria da servidora inativa, **Fátima Regina Lopes Cassol**, matrícula 764-1, em decorrência da aprovação do novo Plano de Carreira do Magistério, de acordo com a Lei Municipal nº 900/2019, passando a perceber o valor da complementação de aposentadoria referente a paridade com professor nível 1, classe F da Lei acima mencionada e com 08 (oito) triênios e 15% (quinze por cento) de gratificação adicional, conforme a Lei Municipal nº 044/1993, a contar de 01 de julho de 2019.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos dez dias do mês de julho de dois mil e dezenove.

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 10-07-2019

Agueda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração